



**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – IGEO/UFBA**

**EDITAL INTERNO Nº. 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

A Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº **05/2015** de 20/11/2015, *de convocação para contratação de docente por tempo determinado*, publicado em extrato no D.O.U. de 20/11/2015 e no site da SUPAC ([www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Departamento de Geografia-UFBA, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. Número de vagas: 04 vagas

1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais (3 vagas) e 40 horas semanais (1 vaga)

1.3. Disciplinas/horários:

**- 1 (UMA) VAGA 20 HORAS**

**GEOC04 – Sistema de Informação Geográfica (SIG)**

Turma 1 (Quarta-feira 15:45-17:35h; Quinta-feira 13:55/15:45h).

Turma 2 (Quinta-feira 13:55-15:35h; Quinta-feira 15:45-17:35h).

**GEOC05 – Prática de Campo e Mapeamento do Território**

Turma 1 (Sexta-feira 13:00 -14:50h; Sexta-feira 14:50 -16:40h)

A combinar – Trabalho de Campo)

**- 1 (UMA) VAGA 20 HORAS**

**GEO A25 – Biogeografia**

Turma 1 (Segunda-feira 18:30 -20:20h; Segunda-feira 20:20-22:10h)

A combinar – Trabalho de Campo)

**GEO 023 – Geociências**

Turma 1 (Quinta-feira 13:00 -14:50h; Quinta-feira 14:50-17:35h)

Turma 2 - prática (Quinta-feira 13:00 -14:50h; Sexta-feira 13:00 -15:45h)

**- 1 (UMA) VAGA 20 HORAS**

**GEO A24 – Geografia Regional**

Turma 1 (Segunda-feira 07:55-09:45; Segunda-feira 09:45-11:30h)

Turma 2 (Quinta-feira 18:30 -20:20h; Quinta-feira 20:20-22:10h)

**GEO 134 – Geografia Econômica**

Turma 1 (Quarta-feira 07:55-09:45; Quarta-feira 09:45-11:30h))

Turma 2 (Sexta-feira 18:30 - 22:20h; Sexta-feira 20:20-22:10h)



**- 1 (UMA) VAGA 40 HORAS**

**GEOA13 – História do Pensamento Geográfico**

Turma 1 (Quarta-feira 13:55-15:45h; Quarta-feira 15:45-17:35h)

Turma 2 (Terça-feira 07:45 -09:45h; Terça-feira 09:45-11:35h)

**GEO B07 – Geografia Ensino Fundamental**

Turma 1 (Quarta-feira 07:55 - 08:50h; Quarta-feira 08:50-11:35h)

Turma 2 (Sexta-feira 18:30 - 22:20h; Sexta-feira 20:20-22:10h)

**GEO A82 – Globalização e Território**

Turma 1 (Quinta-feira 18:30-22:10h)

1.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Geografia, nomeada em 18/11/2015.

**2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **23/11 a 02/12/2015**

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br).

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em Geografia ou área afim;
- b) diploma de Mestre em Geografia ou área afim (ou em fase de conclusão); diploma de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade e CPF, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) o(s) diploma(s) registrado(s) ou revalidado(s) até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.



- 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### 3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas e eliminatórias:

- a) prova didática, com peso 7 (eliminatória)
- b) entrevista, com peso 2 (eliminatória)
- c) análise de currículo, com peso 1 (classificatória)

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- a) prova didática - local: Instituto de Geociências. Data: 03/12/2015, a partir das 8:00h com sorteio de pontos. As apresentações iniciarão às 10:00h do mesmo dia 03/12/2015. Havendo mais de um candidato ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação dos mesmos. O intervalo entre o sorteio do ponto e a apresentação do candidato será de 2 horas para todos os candidatos. Esses horários e dias poderão ser modificados e ampliados, dependendo do número de candidatos inscritos.
- b) Entrevista - após a realização da prova didática. No mesmo local.
- c) análise de currículo - local: Departamento de Geografia. Data: 04/12/2015, a partir das 8:00h (trabalho interno da Banca Examinadora).

### 4. Da Realização das Provas

#### 4.1. Da Didática

4.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.1.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.1.3. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes do início de realização da aula, em três vias para a Banca Examinadora.

4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula o período de tempo entre 40 a 50 minutos. Na aula será vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.1.5. Os pontos da prova didática serão sorteados na presença de todos os candidatos, antes do início das mesmas, conforme item 3.2 a. O barema da prova didática consta do Anexo I



deste Edital Interno. Para a prova didática estão indicados os pontos que versam sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

**- 1 (UMA) VAGA 20 HORAS**

GEOC04 – Sistema de Informação Geográfica (SIG)

GEOC05 – Prática de Campo e Mapeamento do Território

**Pontos:**

1. SIG: histórico, conceituação, e modelos. Aquisição de dados geoespaciais, processamento, armazenamento, reprodução gráfica e visualização cartográfica. Aplicação com dados geoambientais na escala urbana e rural (utilizar dados vetoriais, raster e tabulares). Apresentar modelos de atividades a serem desenvolvidas em sala de aula.

2. A importância da demarcação do território e o significado do trabalho de campo. Métodos e processos de levantamentos topográficos, cartográficos e geodésicos. Aplicação geoambiental com exemplos de: uso da PEC; reambulação; validação de dados em campo; uso de mapas, imagens de satélites, fotos aéreas, GPS; identificação de pontos/áreas em mapa e no campo. Memorial descritivo. Apresentar modelos de atividades a serem desenvolvidas em sala de aula.

**- 1 (UMA) VAGA 20 HORAS**

GEO A25 – Biogeografia

GEO 023 – Geociências

**Pontos:**

1. A questão das categorias escala e tempo nos estudos biogeográficos. Os níveis de organização e integração da análise biogeográfica.

2. Os grandes domínios biogeográficos do globo e suas interações bioclimáticas: biomas intertropicais e extratropicais.

3. A Terra como um sistema e simultaneamente parte de um sistema: os seus diversos subsistemas.

4. A terra um planeta em constante movimento em diversas escalas: os efeitos de Coriolis e suas repercussões espaciais.

**- 1 (UMA) VAGA 20 HORAS**

GEO A24 – Geografia Regional

GEO 134 – Geografia Econômica

**Pontos:**

1. Região e regionalismo no mundo globalizado

2. Região e Planejamento no Brasil: tendências atuais

3. Crises econômicas, paradigmas produtivos e reestruturação espacial;

4. Transformações recentes na economia baiana e suas implicações no espaço regional.

5. O Brasil: BRICS e América do Sul.

**- 1 (UMA) VAGA 40 HORAS**

GEOA13 – História do Pensamento Geográfico

GEO B07 – Geografia Ensino Fundamental



## GEO A82 – Globalização e Território

### Pontos:

1. A renovação crítica da geografia dos anos 70: Marxismos e humanismos
2. A importância do ensino da geografia para a sociedade e sua relação com outras disciplinas;
3. A paisagem e suas transformações dinâmicas: como ensiná-la?
4. Os pressupostos técnicos, políticos e territoriais da globalização
5. O uso do território como recurso e suas consequências para a natureza

**4.2. Da entrevista** – será realizada após a prova didática. Os membros da Banca Examinadora formularão questões ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s). Os candidatos devem também ser argüidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

### 4.3. Da Análise do Currículo

4.3.1. Os títulos serão classificados em:

- I – acadêmicos;
- II – científicos, artísticos e literários;
- III – didáticos;
- IV – administrativos;
- V – profissionais.

4.3.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Departamento de Geografia. O barema da prova de títulos consta do Anexo II deste Edital Interno.

**4.4.** Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

### 5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

### 6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos



- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – *Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado*.
- 6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
- 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.
- 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

## 7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os candidatos aprovados e **selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.
- 7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Geografia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**Profa. Dra. NOELI PERTILE**  
Chefe do Departamento de Geografia do  
Instituto de Geociências - UFBA



**ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 01/2015**  
**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO**  
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE PROVA DIDÁTICA**  
**(BAREMA)**

AVALIADOR/A:									
Candidatos/as	Pesos e conteúdos								
	1,5	1,5	1,0	2,0	1,5	1,0	0,5	1,0	Total = 10,0
	Seleção de conteúdos pertinentes ao tema da aula.	Uso dos conceitos e definições com fundamentação o pertinente.	Uso adequado das informações.	Consistência analítica no desenvolvimento das ideias.	Sequência lógica da exposição do tema.	Uso adequado do recurso didático.	Coerência entre o plano de aula e a aula.	Capacidade de comunicação.	Nota final
Notas									



**ANEXO II – EDITAL INTERNO Nº 01/2015**  
**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO**  
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS**  
**(BAREMA)**

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>	<b>(50)</b>
	Graduação em Geografia (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área a fim	45
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(15)</b>
	Doutorado concluído em Geografia	15
	Doutorado concluído em área a fim	10
	Doutorado em curso em Geografia	8
	Doutorado em curso área a fim	6
	Mestrado concluído em Geografia	5
	Mestrado concluído em área a fim	3
	Mestrado em curso em Geografia	4
	Mestrado em curso em área a fim	2
	Especialização (360h) concluído	2
	Aperfeiçoamento concluído	1
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(20)</b>
	Ensino superior – mais de dois semestres	6
	Ensino superior – até dois semestres	5
	Ensino superior – até um semestre	4
	Ensino médio – mais de dois semestres	3
	Ensino médio – até dois semestres	2
	Ensino fundamental – mais de dois semestres	1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	1
	Aprovação em concurso público na área profissional	1
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	3
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	2





<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(5)</b>
	Estágios extracurricular na área de Geografia – mínimo de 90h	2
	Estágios extracurricular em área a fim – mínimo de 90h	1
	Cursos de extensão na área de Geografia – mínimo de 60h	2
	Cursos de extensão em área a fim – mínimo de 60h	1
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área de Geografia	1
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros em área a fim	0,5
<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(10)</b>
	Livro publicado (didático, científico) na área de Geografia	5
	Livro publicado (didático, científico) em área a fim	3
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica na área de Geografia	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica em área a fim	1
<b>TOTAL:</b>		<b>100</b>